2
Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 500/PMC/94

REAJUSTA AS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A tarifa de transporte coletivo urbano de Cacoal passa a vigorar no valor de CR$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros reais).

Parágrafo Único. A tarifa de transporte da linha Cacoal/Riozinho será de CR$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros reais).

Art. 2º - A tarifa de transporte coletivo rural do Município de Cacoal passa a vigorar nos valores consignados na tabela anexa a presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 17 de maio de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Assessor Jurídico

Tabela de coeficientes tarifários por passageiros/KM referente às Linhas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e demais Linhas de transporte coletivo rural do Município de Cacoal.

KM-05	KM-10	KM-15	KM-20	KM-25	KM-30	KM-35	KM-40	KM-45	KM-50	KM-55	KM-60	KM-65	KM-70	KM-75	KM-80
400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,	2.000,	2.208,	2.480,	2.720,	2.960,	3.200,	3.440,	3.680,	3.960,	4.160,
KM-05	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,	2.000,	2.208,	2.480,	2.720,	2.960,	3.200,	3.440,	3.680,	3.960,
	KM-10	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,	2.000,	2.208,	2.480,	2.720,	2.960,	3.200,	3.440,	3.680,
		KM-15	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,	2.000,	2.208,	2.480,	2.720,	2.960,	3.200,	3.440,
			KM-20	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,	2.000,	2.208,	2.480,	2.720,	2.960,	3.200,
				KM-25	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,	2.000,	2.208,	2.480,	2.720,	2.960,
					KM-30	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,	2.000,	2.208,	2.480,	2.720,
						KM-35	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,	2.000,	2.208,	2.480,
							KM-40	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,	2.000,	2.208,
								KM-45	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,	2.000,
									KM-50	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,	1.720,
										KM-55	400,00	720,00	960,00	1.240,	1.480,
											KM-60	400,00	720,00	960,00	1.240,
												KM-65	400,00	720,00	960,00
													KM-70	400,00	720,00
														KM-75	400,00
															KM-80

Linha Cacoal/Riozinho CR$ 480,00

Cacoal, 17 de maio de 1994.

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal